



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 12 / 07 / 2021

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, para realizar trabalhos, com o fim específico de verificação, análises e emissão de parecer referente os Projetos de Lei a serem analisados.

Art. 2º - A Comissão Permanente terá vigência de 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - As Disposições Gerais das Comissões Permanentes é conforme Art. 32, e sua competência Art. 45 do Regimento Interno.

Art. 4º - As Comissões Permanentes ficam constituídas por deliberação do Plenário pelos seguintes Vereadores:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Adriane Mari Loureiro Pestana

Relator: Roberto Machado de Aguiar

Membro: Jose Carlos Batista

Suplente: Waldir Luiz Weckwerth

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Presidente: Adriane Mari Loureiro Pestana

Relator: Valdirlei Aparecido Vaz

Membro: Gilmar Pereira Nunes

Suplente: Jose Carlos Batista

DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Presidente: Waldir Luiz Weckwerth

Relator: Cleyton Junior Santos

Membro: Joaquim Bernardo de Jesus

Suplente: Roberto Machado de Aguiar

CNPJ: 37.465.895/0001-40

AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT

TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com

SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Valdirlei Aparecido Vaz
Relator: Adriane Mari Loureiro Pestana
Membro: Roberto Machado de Aguiar
Suplente: Gilmar Pereira Nunes

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente: Gilmar Pereira Nunes
Relator: Cleyton Junior Santos
Membro: Jose Carlos Batista
Suplente: Adriane Mari Loureiro Pestana

AGRICULTURA, AGROINDUSTRIA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE

Presidente: Jose Carlos Batista
Relator: Roberto Machado de Aguiar
Membro: Adriane Mari Loureiro Pestana
Suplente: Waldir Luiz Weckwerth

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de julho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu